



MUNICÍPIO DE MIRADOURO

Praça Santa Rita nº. 288 – Centro – Miradouro – Minas Gerais - CEP: 36893-000

TEL/FAX: (32) 3428-0357 – E-mail: prefeitura@miradouro.mg.gov.br

Site: <http://www.miradouro.mg.gov.br/> - CNPJ: 17.947.623/0001-79

DECRETO Nº 472 DE 01 DE JUNHO DE 2026.

***“Exonera, a pedido, a servidora Pamella Pires
Teixeira”***

Cloves da Silva Botelho, Prefeito Municipal de Miradouro, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas na forma da legislação em vigor, etc...

Considerando a necessidade de exonerar a servidora **Pamella Pires Teixeira**, a pedido;

Decreta:

Art. 1º - Fica exonerada, a pedido, a servidora Pamella Pires Teixeira, portadora do CPF 157.772.767-33, nomeada para o cargo de Auxiliar de Saúde pelo Decreto nº 1273/2023, a partir do dia 30 de maio de 2026.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de 01 de junho de 2026.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Miradouro-MG, 01 de junho de 2026.

Cloves da Silva Botelho
Prefeito Municipal